



PPCUB
(Projeto de Lei Complementar nº 41/2023 – CLDF)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve votar, até o final deste mês, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, elaborado pelo atual Governo do Distrito Federal.

Trata-se de uma matéria da mais alta relevância para a preservação de nossa Capital e para a manutenção da qualidade de vida que ela propicia, ao mesmo tempo em que se mostra necessária para preservarmos o título de patrimônio cultural da humanidade, concedido pela UNESCO.

Como instrumento de planejamento urbanístico, o PPCUB define os usos, atividades e ocupação do solo do Conjunto Urbanístico de Brasília, onde se localiza a Capital da República.

Aprovar o PPCUB é, portando, uma medida legislativa de natureza política capaz de proporcionar condições para assegurar à Brasília o título de patrimônio cultural da humanidade.

Como existem controvérsias sobre a proposta e para bem compreender e qualificar o debate, os **Deputados Chico Vigilante e Ricardo Vale**, do Partido dos Trabalhadores, vêm a público esclarecer algumas questões centrais e externar seu posicionamento sobre a matéria:

1º) O Projeto tem o mérito de compilar e atualizar todo o regramento de ordenação urbanística, reunindo num só documento normativo um conjunto extenso e extremamente complexo de inúmeras normas que foram editadas à medida que Brasília foi sendo implantada.

Desfazer esse cipoal anacrônico de normas é importante e fala a favor do que, modernamente, passou a ser comum chamar de “segurança jurídica”.

Sob essa perspectiva, o PPCUB tem o nosso apoio.

2º) No entanto, há algumas preocupações que merecem não só a nossa atenção especial, como também de toda a sociedade brasiliense.

3º) A primeira dessas precauções está no texto enviado pelo Governo do Distrito Federal.



O Poder Executivo Distrital quer afastar o Poder Legislativo da discussão de várias matérias, deixando a decisão ao seu alvitre exclusivo, sem discussão pública da população e sem participação dos especialistas que contribuem para pensar a cidade.

Isso vai de encontro à democracia representativa e suprime importantes espaços políticos de discussão não só do Poder Legislativo, como também e principalmente da nossa sociedade.

Os pontos do projeto com essa matéria não terão o nosso apoio, porque a participação popular é imprescindível nas decisões sobre os destinos de nossas cidades. A cidade é do povo e não de quem está momentaneamente à frente do Governo.

4º) Sobre as propostas do Poder Executivo, manifestamos, ainda, preocupação com o aumento na altura de prédios na zona central da cidade.

Essa discussão precisa ser ampliada e não pode ser resolvida do modo como quer o Governo do Distrito Federal. Nós não podemos descaracterizar a configuração urbanística pensada para Brasília pelos seus idealizadores, ampliando a altura dos prédios e modificando seus usos, com severos impactos na beleza arquitetônica da cidade e na mobilidade urbana, especialmente num setor que já se encontra saturado pelo uso excessivo de veículos.

5º) Além disso, para a orla do Lago Paranoá, o Poder Executivo pretende estabelecer novos usos e fracionar alguns lotes com intensificação do uso habitacional, o que é motivo de muita preocupação, não só porque vai inibir ou mesmo vedar o livre acesso da população ao lago, como poderá, em alguns casos, impactar na segurança dos palácios da Alvorada e do Jaburu.

6º) Também existem várias emendas de Deputados Distritais direcionadas a unidades imobiliárias e lotes específicos, com o objetivo de ampliar seus usos, atividades e potencial construtivo.

Alterações como essas levaram o Governo Agnelo a retirar a proposta de PPCUB no início de 2013, porque desfiguravam o planejamento urbanístico e a preservação da concepção arquitetônica da Capital Federal.

Esse tipo de alteração pontual também merece precaução de nossa parte, porque entendemos que isso depende de estudos específicos de



ordenamento do solo, mobilidade urbana e preservação ambiental para evitar a sobrecarga dos equipamentos públicos e o impacto negativo na qualidade de vida.

Essas emendas não terão o nosso apoio.

7º) Por fim, há de se ter uma preocupação especial com a inserção de uso habitacional onde atualmente ele não é permitido, porque isso tem implicações com a Lei do Silêncio.

As atividades empresariais, principalmente as relacionadas com a gastronomia e entretenimento, muitas vezes geram incômodos e atritos com os moradores. Ao permitir habitação em setores onde hoje não é possível, o projeto de lei acaba por potencializar hipóteses de expulsão desses locais de empresas e empreendedores que geram emprego e renda para a nossa população.

Não somos favoráveis ao engessamento da cidade, porque sabemos que a cidade é dinâmica, assim como o é o pensamento humano. Por isso, entendemos que ela é para usufruto de seus moradores. Todavia, não podemos concordar com mudanças capazes de gerar conflito com nossos vizinhos, decorrentes de estímulos a ganhos imobiliários de alguns poucos.

O planejamento de Brasília, concebido pelas ideias geniais de seus idealizadores (JK, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa), como cidade futurista, é reconhecido no mundo todo, gerando uma demanda turística formidável e aquecendo a economia local.

Nesse sentido, a preservação é fundamental.

8º) Por esses motivos, os **Deputados Chico Vigilante e Ricardo Vale**, ao reafirmarem seu compromisso com o povo do Distrito Federal, condicionam seu voto favorável à matéria a um acordo e entendimentos que eliminem os problemas aqui apontados, contribuindo para que o PPCUB seja instrumento de construção da paz social e do bem-estar coletivo.

Brasília-DF, 17 de junho de 2024.

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado RICARDO VALE – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETES DOS DEPUTADOS CHICO VIGILANTE e RICARDO VALE
